

**PARECER JURIDICO/2021**  
**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, que tem como objetivo o Aquisição de Combustíveis (Gasolina aditivada e óleo diesel S-10) para atender demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde/FMS/HPP, Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, do município de Jurema – PI, para o exercício financeiro de 2021. Exclusivo para fornecedores instalados na sede do município de Jurema – PI, conforme Termo de Referência Anexo I.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta Comissão, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar e adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, com proposta global para o Lote Único no valor de **R\$ 1.217.468,00 (Um milhão duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, de acordo com a proposta apresentada, uma vez que esta atendeu as exigências do edital conforme consta da ata e dos documentos apresentados nos autos do processos.

Opinamos, portanto, pela homologação em favor da licitante identificada.

Jurema, PI, 03 de Fevereiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO  
OAB Nº